



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

ATO N° TRT5 - 0049/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO ROBERTO PESSOA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art.1º - *Ad referendum* do Órgão Especial, suspender o expediente forense da Vara do Trabalho de Candeias nos dias 11 e 14 de maio de 2007, em virtude da reforma que se encontra em curso naquela unidade judiciária, prorrogando-se, para o primeiro dia útil subsequente à suspensão das atividades, os prazos que se vencerem nas referidas datas.

Publique-se. Cumpra-se.
Salvador, 07 de maio de 2007.

ROBERTO PESSOA
Presidente do TRT da 5ª Região

Publicado no Diário Oficial do TRT da 5ª Região

Edição de 09/05/2007
